



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o art. 145 da Lei Municipal nº 019, de 07 de novembro de 1997, que trata da concessão do adicional por tempo de serviço aos servidores; **CONSIDERANDO**, as informações prestadas pelo Departamento de Pessoal desta Municipalidade; **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada protocolado nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **BERNADETE MARIA CORDEIRO LIMA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula Funcional nº 40.457-5, adicional por tempo de serviço, correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 5% (cinco por cento) sobre o valor do vencimento base, a partir de 17 de abril de 2020, conforme estabelece o art. 145 da Lei Municipal 019, de 07 de novembro de 1997.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2020.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Neste data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 24/04/2020
Wilma Lúcia M.B. Sevens
Mat. 50429-k